



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**

DESPACHO Nº 279 / 2023 / PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 30 de agosto de 2023.

Assunto: Autorização de Contratação Direta

À SEIDI,

Conforme indicado no Despacho Nº 189/2023/SEIDI (Doc.39), e estando os autos devidamente instruídos com os documentos relativos à contratação via Dispensa de Licitação, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA.

Considerando que a contratação em questão enquadra-se como contratação de pequeno valor, conforme Art. 75, II, Lei 14.133/93, dispensa-se o envio à PGF.

Consta nos autos o Detalhamento Orçamentário e Autorização da Despesa (Docs. 21 e 37) e a Dispensa Eletrônica 20/2023 foi homologada (Doc. 40).

Retorna-se para continuidade.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 07:56)

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: 1798354

Processo Associado: 23422.006476/2023-93

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **279**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **8c9410da6a**